

AO EXPEDIENTE DO DIA
27 de 11 de 18
PRESIDENTE



Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete da Deputada Daniella Ribeiro



REQUERIMENTO N.º 9.544 /2018

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVII, da Consolidação do Regimento Interno, seja consignada na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, uma manifestação de "**Profundo Pesar**" pelo falecimento da ilustre senhora **MARGARETH STEINMULLER**, ocorrido no dia 21 de Novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o soberano Plenário, seja consignada na ata dos trabalhos da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, uma manifestação de "**Profundo Pesar**" pelo falecimento da ilustre senhora **MARGARETH STEINMULLER**, ocorrido no dia 21 de Novembro de 2018.

Requeiro, ainda, que desta manifestação dê-se ciência à família enlutada através de sua filha Maria Ida Steinmuller – no Instituto Histórico de Campina Grande à Av. Floriano Peixoto, – Centro – CEP: 58.400-093 – Campina Grande- PB

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

É com profundo pesar que comunicamos o falecimento de **Dona Margareth Steinmuller**, mãe de nossa estimada confreira do Instituto Histórico de Campina Grande Maria Ida Steinmuller. Neste momento de dor e consternação, só nos cabe pedir a Deus que lhe ilumine e lhe dê paz, e que dê conforto à sua família para que possam enfrentar esta imensurável dor com serenidade.

O fato causou grande consternação aos familiares, parentes e amigos, bem como a todos quantos a conheceram e com ela conviveram.

A senhora **Margareth Steinmuller** faleceu, mas sem dúvida deixou um legado de bons serviços prestados à comunidade campinense.

Por isso, entendemos que esta Casa de Leis deve registrar em seus anais o pesar do povo campinense e paraibano pelo seu falecimento.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2018


Daniella Ribeiro
Deputada Estadual - PP